

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE, RS, NA AVENIDA FARRAPOS,
1811, FLORESTA, ÀS 16h30min DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017.**

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Conselheiros Affonso Celso Pastore e Fernando Fontes lunes, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, participaram por meio eletrônico.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Arenó.
3. O Conselho de Administração, com base no que faculta o art. 6º, § 1º do estatuto da Companhia, por unanimidade, deliberou tomar a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 120/2017-CA:

O Conselho de Administração da Gerdau S.A., face à renúncia do Conselheiro Expedito Luz, resolve designar como membro do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o Sr. **AOD CUNHA DE MORAES JÚNIOR**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, solteiro, economista, portador a Carteira de Identidade nº 6034825528-SSP/RS e do CPF nº 53677625068, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 300, apto. 47, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-000.

4. Nada mais foi tratado.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

Assinaturas: Claudio Johannpeter – Presidente. André Bier Gerdau Johannpeter. Richard Chagas Gerdau Johannpeter - Conselheiros. André Brickmann Arenó – Secretário.

Declaração:

Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas.

André Brickmann Arenó
Secretário